

RESOLUÇÃO nº 121, de 04 de abril de 2014.

Luiz Carlos Pfleger, Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art.1º- Prorrogar o prazo, até 30 de junho de 2014, para que os Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs e Colegiados de Curso, definam como se dará a inclusão da **Educação das Relações Étnico-Raciais**, bem como o registro no Projeto Pedagógico do Curso, conforme determinado pela Resolução nº 114, de 1º de fevereiro de 2014.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Pfleger
Presidente do CONSUNI